



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos

EDITAL N.º 292/2022

HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em reunião de Câmara de 14 de novembro de 2022, ficou aprovada a seguinte proposta que se transcreve:

"Sabendo que a Festa dos Tabuleiros é um dos maiores eventos da região, atraindo milhares de visitantes a Tomar;

Reconhecendo que se trata de um evento que gera um movimento económico elevado;

Sendo evidente o movimento de reabilitação que tem ocorrido nestes últimos anos, mas que em todo o caso se pretende ser contínuo, sempre pretendendo a melhoria do edificado e das condições urbanísticas da cidade;

Proponho, nos termos do artigo 10.º do Regulamento Municipal de Taxas Administrativas e Urbanísticas de Tomar, que prevê a possibilidade de a câmara municipal isentar ou reduzir as taxas previstas de forma a potenciar e a promover eventos de manifesto e relevante interesse municipal, pressuposto onde a Festa nitidamente se enquadra, que se isentem as taxas relativas à ocupação do espaço público por motivos de obras de conservação, no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de maio de 2023."

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume, e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 22 de novembro de 2022

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR